



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Senadora Kátia Abreu

REQUERIMENTO N° DE - CMMPV 907/2019

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, e do art. 93, I do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do RQN 1/2019, com o objetivo de instruir a MPV 907/2019, *que altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre direitos autorais, e a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo*, seja incluído o seguinte convidado:

Proponho para a audiência a inclusão do Senhor Nestor Tissot, Ex-prefeito do município de Gramado, Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Nestor Tissot foi eleito prefeito empreendedor do Estado e da Região Sul do Brasil, em promoção do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor. A cidade vive do turismo e ficou conhecida nacionalmente por meio do festival Natal Luz de Gramado (RS). O prefeito foi o responsável pela “profissionalização” do evento depois que Ministério Público entendeu que essas iniciativas cabiam ao Poder Público Municipal e representou na Justiça, que determinou à Prefeitura de Gramado assumir a sua realização.

O evento era realizado por iniciativa da comunidade, há vários anos.

Barcode: SF/20158.80509-71 (LexEdit)

Aqui construímos um case que recebe mais de 6 milhões de turistas e o turismo faz parte da rede municipal de ensino”, disse o ex-prefeito à época. Esse é um modelo que deve ser visto pelo sucesso alcançado por meio de uma legislação que preserva a cidade da poluição visual e incentiva a iniciativa privada a investir.

Sala da Comissão, 10 de março de 2020.

Senadora Kátia Abreu
(PDT - TO)
Senadora PDT-TO